

Regras de utilização

Caro cliente

Fazemos o melhor para o levar ao seu destino da forma mais confortável possível. Para tornar a viagem agradável a todos, zelamos pelo cumprimento de algumas regras de utilização dos nossos serviços.

Título de transporte

Deve fazer-se acompanhar de título de transporte e validá-lo à entrada da viatura, para a totalidade do trajecto que pretende efectuar. Não sendo portador de título deve adquirir ao motorista o bilhete a bordo, para viagem de ida ou de ida e volta e conservá-lo até final da viagem.

Fiscalização

Sempre que o fiscal devidamente identificado lhe solicitar o título de viagem, deve fazer o favor de o apresentar para conferência.

Crianças

As crianças com idade inferior a 4 anos viajam gratuitamente, desde que não ocupem lugar. As crianças de idade igual ou inferior 12 anos pagam meio bilhete.

Bagagem

Toda a bagagem que levar consigo deve ser acondicionada de modo a não prejudicar ou incomodar outros passageiros.

Carrinhos de bebé

Deve transportar o seu bebé ao colo, e fechar o carrinho desde que a viatura em questão possua bagageira para a sua acomodação. Este procedimento é fundamental para a segurança do seu bebé, o qual, se for transportado no interior do carrinho, fica vulnerável perante a eventual necessidade do motorista ter de efectuar uma travagem brusca.

Animais de companhia

Os animais de companhia, só poderão ser transportados desde que devidamente acompanhados, e com comprovativo em como os animais cumprem os requisitos sanitários legalmente exigidos. Os animais não poderão mostrar sinais de doença, agressividade, ou falta de asseio. Não deverão provocar receios ou incómodo. A entrada do animal a bordo está assim sempre sujeita ao critério do motorista.

Os animais não poderão tomar lugar em qualquer banco, e devem ser transportados em caixa própria, de material resistente e bom estado de conservação e limpeza, de forma a evitar a fuga dos animais, a hipótese de gerar sujidade no veículo e eventual falta de segurança dos restantes passageiros.

Cães de assistência

Os cães de assistência deverão ostentar em local visível o distintivo regulamentar que certifique o seu adestramento como cão de assistência. O passageiro com cão de assistência deverá comprovar, sempre que lhe seja pedido, o adestramento do animal, e o seguro de responsabilidade civil.

Bicicletas, pranchas, skates

Estes e outros artigos de volume necessitam de autorização expressa do condutor para ser transportados a bordo. O dono da bicicleta ou outro artigo desportivo é responsável por possíveis danos causados pelos mesmos.

Perdidos e Achados

Caso encontre algum objecto perdido, deverá entregá-lo ao motorista. Este irá depositá-lo nas instalações da empresa, para que possa ser levantado pelo passageiro a quem pertencer.

Pés nos assentos

Não é permitido colocar os pés nos assentos, nem danificar os mesmos.

Ruído a bordo

Para conforto de todos, reduza o ruído e barulho ao máximo. Música, conversas telefónicas e outros barulhos devem ter em conta o respeito pelos passageiros que viajam connosco.

Comer e beber

Não é permitido comer ou beber a bordo.

Fumar

Não é permitido fumar a bordo.

Lixo

Não é permitido deixar qualquer tipo de lixo no interior da viatura, incluindo jornais velhos.

Fotografias

Não é permitida a captação de fotos ou filmagens dos serviços do operador, ou dos seus colaboradores em exercício de tarefas, nem a publicação desses elementos sem a explícita autorização da Empresa.

Espaço físico

O passageiro não pode danificar áreas de paragem, veículos de transporte público, assentos, informação, ou qualquer pertença da Empresa.